

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

quinta-feira, 11 de maio de 2017

Ano V - Edição nº 00579 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO
• DECRETO Nº 169/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



DECRETO Nº169 / 2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 158/2017, que declarou situação de emergência no Município de Cabaceiras do Paraguaçu e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que iniciou o período chuvoso na região, com previsão de continuidade de chuva para esse período.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica expressamente revogado o Decreto nº 158/2017, que declarou, na forma da legislação pertinente, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, por motivo de longa estiagem e seca, no âmbito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, tendo em vista o início do período chuvoso;
- **Art. 2º -** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de abril de 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129 CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br